

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO  
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 422, de 18.04.2018, publicada no DOU de 19.04.2018, Seção 2, página 29, onde se lê: "18 DE JANEIRO DE 2018", leia-se: "18 DE ABRIL DE 2018".

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL  
DO PARANÁ****PORTARIA Nº 709, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.026221/2017-15, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a OSNEY MARCOS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2135412, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

**PORTARIA Nº 710, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.001624/2017-51, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a ANTONIO IVAN BASTOS SOBRINHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", denominação "Adjunto", Nível 4, em regime de trabalho de Tempo Integral, matrícula SIAPE nº 0392795, lotado no Câmpus Curitiba, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 16% (dezesesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

**DESPACHOS**

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ALESSANDRA DUTRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 02/05/2018 a 06/05/2018, para participar, apresentando trabalho do "IV Encontro sobre Jogos e Mobile Learning, promovido pela Universidade de Coimbra" e realizar "Visita técnica para estabelecimento de parceria entre Programas de Pós-Graduação: UTFPR e Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.007135/2018-94);

ANDRÉIA GERNISKI MACEDO, Professor do Magistério Superior, no período de 16/05/2018 a 28/05/2018, para participar de Visita Técnica à Universidade de Cambridge para preparação de amostras de filmes poliméricos nanoestruturados e realização de medidas, na cidade de Cambridge, Reino Unido, com ônus (Processo nº 23064.011298/2018-71);

EDSON ROBERTO SILVEIRA, Professor do Magistério Superior, no período de 09/06/2018 a 19/06/2018, para participar de Missão Agrícola Coopertradição 2018 para conhecimento com grupo de técnicos e produtores, na cidade de Berlim, Alemanha, com ônus limitado (Processo nº 23064.010717/2018-58);

EVANDRO BONA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 30/04/2018 a 14/05/2018, para participar de "Missão Internacional junto ao Instituto Politécnico de Bragança para discutir e colocar em prática, ações para estender a parceria aos discentes e docentes do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos (PPGTA-CM/MD)", na cidade de Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.010398/2018-81);

IGOR SCALIANTE WIESE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 26/05/2018 a 12/06/2018, para participar, apresentando trabalho, da "40 th International Conference on Software Engineering - ICSE", na cidade de Gotemburgo, Suécia, com ônus (Processo nº 23064.009585/2018-11);

KANDO FUKUSHIMA, Professor do Magistério Superior, no período de 22/05/2018 a 25/05/2018, para participar, apresentando trabalho, do "VIII Encuentro de Docentes e

Investigadores em Historia de Diseño, la Arquitectura y la Ciudad", na cidade de Córdoba, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23064.010973/2018-45);

LUIZ MAURÍCIO MARTINS DE RESENDE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 02/05/2018 a 18/05/2018, para participar de "Visitas técnicas ao Instituto Politécnico de Bragança e participar do curso "Curriculum Design Co-creation for IPB Mastres Programme na Tampere University os Applied Scences", nas cidades de Bragança e Tampere, respectivamente, Portugal e Finlândia, com ônus (Processo nº 23064.010595/2018-08);

LUIZ ALBERTO PILATTI

**Ministério da Fazenda****GABINETE DO MINISTRO****RETIFICAÇÃO**

Na portaria GMF nº 125, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de abril de 2018, Seção 2, página 35, onde se lê: "Dispensar ESTER MARQUE LINS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0118077, ..." leia-se: "Dispensar ESTER MARQUES LINS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0118077, ...".

Na portaria GMF nº 126, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de abril de 2018, Seção 2, página 35, onde se lê: "Designar ESTER MARQUE LINS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0118077, ..." leia-se: "Designar ESTER MARQUES LINS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0118077, ...".

Na portaria GMF nº 173, de 17 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de abril de 2018, Seção 2, página 26, onde se lê: "... Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda de Julgamento..." leia-se: "... Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento...".

Na portaria GMF nº 176, de 17 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de abril de 2018, Seção 2, página 26, onde se lê: "... Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira de Julgamento..." leia-se: "... Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento...".

**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.908, de 4 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2003, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 326, de 12 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2003, bem como o que consta do Processo SEI/MF nº 10983.100261/2018-01, resolve:

Nº 216 Designar BIANCA CANELHAS ECHART DE ABREU, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2192667, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-10, da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 217 Designar SILVIA KELLI PONTES, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1780020, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-07 na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

NERYLSON LIMA DA SILVA

**PORTARIA Nº 223, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 1.328, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no art. 5º, do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e ainda no § 7º, do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, bem como no Processo nº 46239.000080/2018-48, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício da empregada ALAIZ CAMPINA DEVEZA, do Serviço Federal de Processamento de Dados, para o Ministério do Trabalho, mediante ressarcimento. (Proc. nº 46239.000080/2018-48).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERYLSON LIMA DA SILVA

**PORTARIA Nº 224, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 1.328, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e ainda no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e no Processo nº 10167.103665/2018-62, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício da empregada NAIR MICTICO MATSUNAGA, do Serviço Federal de Processamento de Dados, para o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, vinculado à Presidência da República, mediante ressarcimento. (Proc. nº 10167.103665/2018-62).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERYLSON LIMA DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NO ESPÍRITO SANTO****SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 93, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86, inciso X, da Portaria GM/MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016, resolve:

Conceder pensão, a partir de 24/01/2018, ao Sr. Rafael Fernandes, na qualidade de filho maior inválido da ex-servidora aposentada Maria José de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE nº 116900, cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda/DRF/VIT/ES, com fundamento legal no artigo 217, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, Lei nº 10.887/04 (Processo SEI nº 10783.100395/2018-71).

JACINTA DE FÁTIMA PEREIRA MACIEL.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 144, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da sub-delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria GRA-MF/MG, nº 386, de 17.11.2004, publicada no Diário Oficial da União, de 19.11.2004, resolve:

Tornar pública a relação de aposentado que terá o pagamento do benefício de aposentadoria suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário, JANEIRO/2018:

CPF: 038.932.786-72, NOME: JOSÉ VICENTINO ANTUNES CORDEIRO.

O restabelecimento do pagamento do benefício de aposentadoria fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Gestão de Pessoas, sito à Av. Afonso Pena, 1316 - 7º andar - ala C, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP N.º 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção da pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (31) 3218.6731, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

VALÉRIA CÂNDIDA PORTO

**PORTARIA Nº 145, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da sub-delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria GRA-MF/MG, nº 386, de 17.11.2004, publicada no Diário Oficial da União, de 19.11.2004, resolve:

Tornar pública a relação de pensionista que terá o pagamento do benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário, JANEIRO/2018:

CPF: 842.129.857-72, NOME: CÂNDIDA MARIA DA SILVA RIBEIRO.

O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Gestão de Pessoas, sito à Av. Afonso Pena, 1316 - 7º andar - ala C, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP N.º 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.